



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1652

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 115/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DEVANIR MOURA	CAMPO MOURÃO	12/06/2025	12/06/2025	01	TRANSPORTE DE ATLETAS PARA JGOS ESCOLARES	“R”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 11 de junho de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1652

### PORTARIA Nº 116/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
NEIDE MARIA DE MORAES NEVES	RANCHO ALEGRE DO OESTE	11/06/2025	11/06/2025	01	TRANSPORTE DE ATLETAS JOGO AMISTOSO FEMININO	R	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 11 de junho de 2025.

/

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1652

### PORTARIA Nº 116/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	CAMPO MOURÃO	12/06/2025	12/06/2025	01	ACOMPANHAR ATLETAS EM JOGOS ESCOLARES	“R”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 11 de junho de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1652

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PMQC

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, durante o período do Ano Letivo de 2025.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 105.764,50 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Os interessados (**Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais**) deverão apresentar o **Projeto de Venda** e a **documentação para habilitação** no período de:

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA E DOCUMENTOS:** a partir das **08:00** horas do dia **16/06/2025**.

**FIM DO RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA E DOCUMENTOS:** até às **08:00** horas do dia **08/07/2025**.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às **08:30** horas do dia **08/07/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO OU LOCAL PARA ENVIO DO PROJETO DE VENDA E DOCUMENTOS:** [licitacao.quartocentenario@gmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com) ou **Protocolo Geral** da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR).

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no **Setor de Licitações**, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, bem como no Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/>), Órgão Oficial Eletrônico do Município (<http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>) e Portal Nacional de Contratações Públicas ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)).

Quarto Centenário, 13 de junho de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1652

---

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025  
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II, §3º) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento, que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **AQUISIÇÃO DE ESPELHOS, FURADEIRA ELÉTRICA E SERRA CIRCULAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **23/06/2025, ÀS 13:30 HORAS.**

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: [licitacao.quartocentenario@gmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com) ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 13 de junho de 2025

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1652

---

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025  
MENOR PREÇO ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II, §3º) e Decreto Municipal Nº 1.516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento, que a Administração Municipal, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ACESSORIA/PALESTRA REFERENTE À XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA “20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA” E PALESTRA SHOW ALUSIVA AO “MÊS DO AGOSTO LILÁS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **24/06/2025, ÀS 13:30 HORAS.**

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: [licitacao.quartocentenario@gmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com) ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal “29 de Abril”  
Quarto Centenário/PR, 13 de junho de 2025

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1652

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	<b>046/2025</b>
Licitação Nº:	<b>001/2025</b>
Modalidade:	<b>CONCORRÊNCIA</b>
Objeto:	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE “PAVIMENTAÇÃO EM TST + BASE GRADUADA” NA ESTRADA “VILA RURAL PORTA DO CÉU” COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4120655/2023-CAIXA (PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA) CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.</b>
Data de Adjudicação e Homologação:	<b>13/06/2025</b>

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	<b>IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA</b>
CPF/CNPJ Nº:	<b>01.755.272/0001-64</b>

03 – **LOTE/ITEM:**

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
1	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 16.800,00 M2 EM TST + BASE GRADUADA DA ESTRADA VILA RURAL PORTA DO CÉU, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE ACORDO COM MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXO.	1.339.000,00	1.339.000,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>1.339.000,00</b>



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1652

---

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 1.339.000,00 (um milhão e trezentos e trinta e nove mil reais).

Paço Municipal “29 de Abril”  
Quarto Centenário/PR, 13 de junho de 2025

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1652

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2024-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADO** a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº **03.392.348/0001-60**, com sede na Vl. São Roque, S/N, sala 01, bairro Interior, na cidade de Chapecó, Estado da Santa Catarina, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**, portador do RG Nº 4077236 e inscrito no CPF Nº 010.580.759-18, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado da Santa Catarina, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2024-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 714/2025-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução** do contrato administrativo em tela, bem como **alterar consequentemente o seu valor global**, mantendo o valor *mensal* anteriormente pactuado (ITEM 1), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, RECICLAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, por mais 90 (noventa) dias**, conforme justificativas vinculadas nos autos do protocolo nº **714/2025-1**, para garantir de modo ininterrupto a prestação dos serviços objeto da contratação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo terá o **prazo de vigência e execução dilatado por mais 90 (noventa) dias**, contados a partir de **15/06/2025**, mantendo o valor *mensal* anteriormente pactuado e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1652

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais)**, referente ao **ITEM 01** do contrato:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	3	MESES	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO, E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS “A”, “B”, E “E” DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA A QUANTIDADE DE ATÉ 40KG/MÊS DOS RESÍDUOS DE GRUPOS “A” E “E” E ATÉ 10KG/MÊS PARA RESÍDUOS DO GRUPO “B”.	580,00	1.740,00

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em **até 30 (trinta) dias**, após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de documento fiscal, de acordo com a "Nota de Autorização de Despesa", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

101	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
-----	---	------	--

### CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos **do artigo 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021**.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1652

---

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 13 de junho de 2025

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
CONTRATANTE

**CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**  
Representante Legal  
**SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS**  
**LTDA**  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1652

---

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025-PMQC</b>
<b>CONTRATADA:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
<b>PROCESSO:</b>	<b>IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ Nº 01.755.272/0001-64.</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>CONCORRÊNCIA Nº 001/2025.</b> <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE “PAVIMENTAÇÃO EM TST + BASE GRADUADA” NA ESTRADA “VILA RURAL PORTA DO CÉU” COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4120655/2023-CAIXA (PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA) CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1.339.000,00 (um milhão e trezentos e trinta e nove mil reais).</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	13 de junho de 2025.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1652

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**